

Atas

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 74ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE MAIO DE 1993.

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 885/93 de autoria do Executivo local.

Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 786/93 de autoria do Executivo local.

Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 569/92 de autoria do Deputado Manoel de Andrade.

Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 561/92 de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 573/92 de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 617/92 de autoria do Executivo local.

Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 864/93 de autoria do Executivo local.

Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 846/93 de autoria do Executivo local.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 620/92 de autoria do Executivo local.

1.3 - ENCERRAMENTO

1 - ATA DA 74ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE MAIO DE 1993. - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 17 horas e 15 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B), Deputado Aroldo Satake (PP), Deputado Benício Tavares (PP), Deputado Carlos Alberto (PPS), Deputado Cláudio Monteiro (PDT), Deputado Edimar Pireneus (PP), Deputado Eurípedes Camargo (PT), Deputado Fernando Naves (PP), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado Gílson Araújo (PP), Deputado Padre Jonas (PP), Deputado Jorge Cauhy (PL), Deputado José Edmar (PFL), Deputado José Ornellas (PL), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Manoel de Andrade (PP), Deputada Maria de Lourdes (PSDB), Deputado Maurílio Silva (PP), Deputado Pedro Celso (PT), Deputado Peniel Pacheco (PTB), Deputado Salviano Guimarães (PDT), e Deputado Wasny de Roure (PT).

1.1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Benício Tavares):

- Há número regimental, está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

1.2 - ORDEM DO DIA

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 885/93, de autoria do Executivo local, que "Institui Jornada de trabalho de 40 horas semanais, para os servidores que menciona, e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Gílson Araújo. **APROVADO** com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Salviano Guimarães. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

- Votação do projeto, em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 786/93, de autoria do Executivo local, que "Cria a Região Administração de São Sebastião - RA-XV, em tramitação conjunta com os Projetos de Lei nºs 768/93, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa de São Sebastião - RA-XV, e dá outras providências", e 630/92, de autoria do Deputado José Edmar, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a criar a Região Administrativa - RA-XV, com sede na Agrovila São Sebastião, e dá outras providências". **RETIRADO DE PAUTA.**

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 569/92, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que "Dispõe sobre a permissão para exploração dos serviços de transporte individual de passageiros, ou bens (táxi) no Distrito Federal, e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves com apresentação de emendas. **APROVADO** com 17 votos favoráveis, uma abstenção e 6 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Wasny de Roure sobre as emendas apresentadas pela CCJ. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauhy. **APROVADO** com 17 votos favoráveis, uma abstenção e 6 ausências.

- Votação do projeto, em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 561/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas de serviços sanitários às entidades assistenciais e beneficentes declaradas de utilidade pública do Distrito Federal".

- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Carlos Alberto. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Peniel Pacheco. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

- Votação do projeto, em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 573/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Dispõe sobre alteração do art. 1º, da Lei nº 227 de 9 de Janeiro de 1992".

- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Carlos Alberto. **APROVADO** com 19 votos favoráveis e 5 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Padre Jonas. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

- Votação do projeto, em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 617/92, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o abono de faltas, por motivo de movimentos grevistas, dos Servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Aroldo Satake. **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauhy. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

- Votação do projeto, em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 864/93, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o abono de faltas, por motivo de greve, dos Auxiliares de Administração Escolar da Fundação Educacional do Distrito Federal".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Manoel de Andrade. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Carlos Alberto. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauhy. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Votação do projeto, em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 846/93, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o abono de faltas, por motivo de greve, de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Manoel de Andrade. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputada Maria de Lourdes. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauhy. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Votação do projeto, em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 620/92, de autoria do Executivo local, que "Altera a Lei nº 234, de 1992, de 15 de janeiro de 1992".

- Concedido prazo de 24 horas ao Relator da CEOF, Deputado Benício Tavares para apresentação de parecer.

1.3 - ENCERRAMENTO

0 Sr. Presidente (Benício Tavares):

- Convoco os Srs. Deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 569/92, de autoria do Deputado Manoel de Andrade.
- Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 617/92, de autoria do Executivo local.
- Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 846/93, de autoria do Executivo local.
- Discussão e votação, em 2º turno do Projeto de Lei nº 561/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- Discussão e votação, em 2º turno do Projeto de Lei nº 573/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 9 minutos.)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

SUMÁRIO

1 - ATA DA 75ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE MAIO DE 1993.

1.1 - ABERTURA

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

Recurso de autoria de vários Deputados.
Requerimento de autoria do Deputado Padre Jonas.
Requerimento de autoria do Deputado Padre Jonas.

1.3 - ORDEM DO DIA

Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 569/92 de autoria do Deputado Manoel de Andrade.

Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 617/92 de autoria do Executivo local.

Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 864/93 de autoria do Executivo local.

Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 561/92 de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 573/92 de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

Discussão e votação da da Redação Final do Projeto de Lei nº 569/92, de autoria do Deputado Manoel de Andrade.

Discussão e votação da da Redação Final do Projeto de Lei nº 617/92, de autoria do Executivo local.

Discussão e votação da da Redação Final do Projeto de Lei nº 846/93, de autoria do Executivo local.

Discussão e votação da da Redação Final do Projeto de Lei nº 561/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

Discussão e votação da da Redação Final do Projeto de Lei nº 573/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

1.4 - ENCERRAMENTO

1 - ATA DA 75ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE MAIO DE 1993. - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 20 horas e 10 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B), Deputado Apolito Satake (PP), Deputado Benício Tavares (PP), Deputado Cláudio Monteiro (PDT), Deputado Edimar Pireneus (PP), Deputado Fernando Naves (PP), Deputado Gilson Araújo (PP), Deputado Padre Jonas (PP), Deputado Jorge Cauhy (PL), Deputado José Edmar (PFL), Deputado José Ornelas (PL), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Manoel de Andrade (PP), Deputada Maria de Lourdes (PSDB), Deputado Pedro Celso (PT), Deputado Peniel Pacheco (PTB), e Deputado Wasny de Roura (PT).

1.1 - ABERTURA

0 Sr. Presidente (Benício Tavares):

- Há número regimental, está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

RECURSO Nº /93

Recurso interposto contra decisão da Comissão de Constituição e Justiça proferida sobre o Projeto de Lei nº 660/92, de autoria do Deputado GILSON ARAÚJO.

Sr. Presidente

Os Deputados abaixo assinados vêm, com fundamento no parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, interpor recurso contra a decisão da Comissão de Constituição e Justiça, que aprovou

parecer do relator rejeitando o Projeto de Lei nº 660/92, de autoria do Deputado Gilson Araújo, que estabelece normas para a distribuição de lotes a pessoas não cadastradas nos Programas de Assentamento de População de Baixa Renda.

Para justificar a rejeição da matéria, o relator atribui ao referido Projeto de Lei os seguintes vícios:

- 10) estaria contrariando o Decreto nº 10.056/86 e, por isto, prejudicaria o princípio constitucional do direito adquirido; (diz o Parecer do Relator)
- 20) representaria medida discriminatória e criadora de privilégios; (diz o Parecer do Relator)
- 30) seria contrário aos princípios constitucionais da legalidade e da moralidade; (diz o Parecer do Relator)
- 40) estaria constando de uma das Justificações apresentadas pelo autor da proposição que "a SHIS não contempla a classe menos favorecida". (diz o Parecer do Relator)
- 50) finalmente, conclui o relator que a proposição pretenderia "abrir exceção a regras legalmente pautadas em princípios constitucionais basilares" e opina por sua inconstitucionalidade e antijuridicidade.

Continua o relator o seu voto afirmando indiretamente, ao aludir o art. 37 da Constituição Federal, que o Projeto nº 660 seria "ilegal e imoral" e, citando o Jurista Antônio José Brandão, estaria acusando a Proposição de "desonesto, de prejudicar pessoas e de tirar de cada um o que lhe pertence".

Mais uma vez, o relator da matéria deixa de ser positivo e conclusivo e faz ataques inconsequentes ao Projeto de Lei. Inicialmente porque o Projeto não interfere com nenhum dispositivo legal hierarquicamente superior e, por isto, não pode ser ilegal. Igualmente, como poderia ser acobimado de imoral? Qual a imoralidade, se a proposição nada garante aos seus destinatários, que são as milhares de famílias carentes que moram em Brasília há mais de dez, vinte ou trinta anos e que por algum motivo ficaram de fora das oportunidades de moradia. Finalmente, não conseguimos localizar onde está a desonestidade do Projeto e quem estaria sendo por ele prejudicado ou de quem estaria tirando o que lhe pertence, se, como vimos anteriormente, não há direito nenhum garantido, mas, apenas uma perspectiva de direito, qualquer que seja a situação. Portanto, o terceiro argumento também não procede.

Por último, pela leitura da justificação do Projeto de Lei verificamos que, em nenhum momento, houve a afirmação de que "a SHIS não contempla a classe menos favorecida". Isto significa que o derradeiro argumento apresentado pelo relator é, como os demais, totalmente descabido.

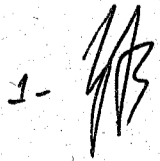
Em resumo, as conclusões finais do relator não têm a mínima correspondência com a realidade do Projeto de Lei em questão.

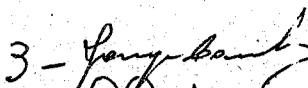
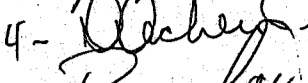
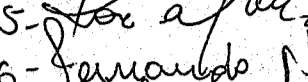
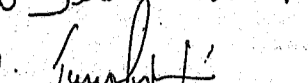
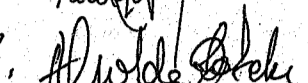
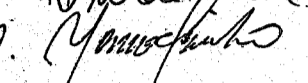

Por oportuno, deve-se considerar também o mérito do projeto que permite fazer justiça para muitas famílias que não tiveram oportunidade de fazer suas inscrições por motivos, até mesmo de força maior ou de impedimentos, que hoje não subsistem. A começar pelas inscrições que foram suspensas em 1989. Naquela época, o limite de renda para inscrição era de três salários mínimos. Em 1990, esse limite foi elevado para cinco salários mínimos pelo Decreto nº 12.792, de 08 de novembro, mas as inscrições não foram reabertas até agora, deixando de atender um grande número de pessoas necessitadas. A isso somam-se os efeitos da inflação sobre os salários, aliados ao fluxo crescente de desemprego no Distrito Federal que vem se convertendo em fator de desagregação de inúmeras famílias por serem inquilinas e não ter condição de pagar o aluguel.

Com este Projeto de Lei, se aprovado, estará sendo feita justiça a muitas famílias que moram há 30 anos em Brasília, ganham até cinco salários mínimos e não têm onde morar.

Assim sendo, solicitamos o acatamento do presente Recurso para que o parecer aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça seja submetido ao Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, de maio de 1993.

1- 
2- Benício Tanus

3- 
4- 
5- 
6- 
7- 
8- 
9- 

REQUERIMENTO Nº /93.

Autor : Deputado Padre Jonas
Partido : Partido Trabalhista - PT
Assunto : Solicitação.

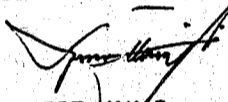
Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeremos nos termos regimentais desta Casa, a retirada da Indicação nº 040/91, de nossa autoria, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Criação da Secretaria de Turismo do Distrito Federal".

J U S T I F I C A T I V A

A proposta apresentada, após estudos detalhados, necessita de melhoramentos em seu conteúdo e será apresentada oportunamente.

Sala das Sessões, de maio de 1993.


PADRE JONAS
Deputado Distrital-PP

REQUERIMENTO Nº /93.

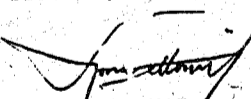
Autor : Deputado Padre Jonas
Partido : Partido Progressista - PP
Assunto : Solicitação

Requeremos nos termos regimentais desta Casa, a retirada do Projeto de Lei nº 832/93 de nossa autoria, que "Dispõe sobre a alteração das normas de gabaritos comerciais da Cidade Sítelite de Planaltina-DF e dá outras providências".

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei apresentado, necessita ser reestudado e aprimorado em seu conteúdo fundamental.

Sala das Sessões, de maio de 1993.


PADRE JONAS
Deputado Distrital-PP

1.3 - ORDEM DO DIA

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 569/92, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que "Dispõe sobre a permissão para exploração dos serviços de transporte individual de passageiros, ou bens (táxi) no Distrito Federal, e dá outras providências". APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 617/92, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o abono de faltas, por motivo de movimentos grevistas, dos Servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, e dá outras providências". APROVADO com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 864/93, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o abono de faltas, por motivo de greve, dos Auxiliares de

Administração Escolar da Fundação Educacional do Distrito Federal".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Manoel de Andrade, com apresentação de emenda. **APROVADO** com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado José Ornellas. **APROVADO** com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauhy. **APROVADO** com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

- Votação do projeto, em 2º turno. **APROVADO** com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 561/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas de serviços sanitários às entidades assistenciais e beneficentes declaradas de utilidade pública do Distrito Federal". **APROVADO** com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 573/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Dispõe sobre alteração do art. 1º, da Lei nº 227 de 9 de janeiro de 1992". **APROVADO** com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

Discussão e votação da da Redação Final do Projeto de Lei nº 569/92, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que "Dispõe sobre a permissão para exploração dos serviços de transporte individual de passageiros, ou bens (táxi) no Distrito Federal, e dá outras providências". **APROVADA** por votação simbólica.

Discussão e votação da da Redação Final do Projeto de Lei nº 617/92, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o abono de faltas, por motivo de movimentos grevistas, dos Servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, e dá outras providências". **APROVADA** por votação simbólica.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 617/93

Dispõe sobre o abono de faltas por motivo de movimentos grevistas dos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - São abonadas as faltas decorrentes de movimentos grevistas dos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, conforme abaixo especificado:

- I - para efeito administrativo, o dia 29 de fevereiro de 1992 e o período de 1º a 04 de março de 1992;
- II - para efeitos administrativos e financeiro período de 24 a 2 de setembro de 1992.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1993.

Discussão e votação da da Redação Final do Projeto de Lei nº 846/93, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o abono de faltas, por motivo de greve, de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências". **APROVADA** por votação simbólica.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 846/93

Dispõe sobre o abono de faltas por motivo de greve de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - São abonadas as faltas ocorridas no período de 25 de março a 05 de abril de 1993, por motivo de greve, dos servidores integrantes dos quadros de pessoal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º - Ficam abonadas as faltas ocorridas em 16 e 18 de março de 1993, em decorrência de comparecimento à assembléia geral, respectivamente, dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1993.

Discussão e votação da da Redação Final do Projeto de Lei nº 561/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas de serviços sanitários às entidades assistenciais e beneficentes declaradas de utilidade pública do Distrito Federal". **APROVADA** por votação simbólica.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 561/92

Isenta do pagamento de tarifas de serviços de esgotos sanitários as entidades assistenciais e beneficentes declaradas de Utilidade Pública do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Ficam isentas do pagamento das tarifas de serviços de esgotos sanitários as entidades assistenciais e beneficentes declaradas de utilidade pública do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1993.

Discussão e votação da da Redação Final do Projeto de Lei nº 573/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Dispõe sobre alteração do art. 1º, da Lei nº 227 de 9 de janeiro de 1992". **APROVADA** por votação simbólica.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 573/92

Altera Dispositivo da Lei nº 227 de 09 de janeiro de 1992.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 227 de 09 de janeiro de 1992 fica alterado, passando a vigor:

"Artigo 1º: Ficam isentas do Imposto Territorial Urbano, e das taxas e tarifas pelo fornecimento de água e energia elétrica, as entidades assistenciais e beneficentes, declaradas de utilidade pública do Distrito Federal".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

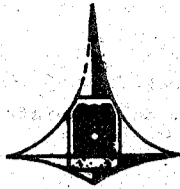
Sala das Sessões, 27 de maio de 1993.

1.4 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Benício Távares):

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

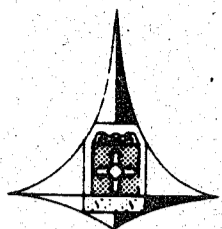
(Levanta-se a sessão às 20 horas e 37 minutos.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O FASCAL celebrou com a clínica
São Braz Organização Hospitalar S/A
 um convênio de assistência nas seguintes especialidades:

— CLÍNICA MÉDICA	
Dra. Carmem Silva Vettorazzo.....	CRM: 5157
— CIRURGIA GERAL	
Dr. Luis Masaru Watanabe.....	CRM: 3329
Dr. Paulo Mendelsohn F. Otero.....	CRM: 2487
Dr. Frederico José Machado Porto.....	CRM: 2934
— CIRURGIA PLÁSTICA	
Dr. Edson Carlos Mota.....	CRM: 1225
Dr. Manoel Augusto Cruvel Brandão.....	CRM: 3323
Dr. João Batista Cardoso.....	CRM: 2883
— PROCTOLOGISTA	
Dr. João Batista de Souza.....	CRM: 4091
— UROLOGISTA	
Dr. George Tosmin Borges Júnior.....	CRM: 3600
Dr. Marinal Ferreira da Silveira.....	CRM: 3259
— GINECOLOGISTA	
Dr. Marcelo Pereira de Souza.....	CRM: 4243
Dr. Iomar Batista Pinho.....	CRM: 1973
Dr. Sérgio Eduardo C. Sampaio.....	CRM: 4414
Dr. José Marcello C. Ferreira.....	CRM: 2256
Dr. Sérgio Zerbine Borges.....	CRM: 5248-5
— DERMATOLOGISTA	
Dr. Antônio Joaquim Gomes Neto.....	CRM: 2125
Dra. Marina Rebelo Jardim.....	CRM: 4098
— ANGIOLOGISTA	
Dr. Paulo Renato Fioravante.....	CRM: 4570
Dr. Waldemar Jardim de Carvalho.....	CRM: 1028
— CIRURGIA PEDIÁTRICA	
Dr. Manoel Eugênio S. Modelli.....	CRM:
— ENDOCRINOLOGISTA	
Dra. Carmem Silva Vettorazzo.....	CRM: 5157
— OTORRINOLARINGOLOGISTA	
Dr. José Clemente Pereira.....	CRM: 2564
Dr. Bettinelli Pereira de Farias.....	CRM: 0212
Dr. Edgard Pereira do Prado.....	CRM: 0295
Dra. Marliete Ferreira Adorno.....	CRM: 5817
Dr. Ivan Ribeiro.....	CRM: 1998
— GASTROENTEROLOGISTA	
Dr. Fernando Ribeiro de Moraes Júnior.....	CRM: 3045
Dr. Lim Pak Ling.....	CRM: 3088
— PEDIATRA	
Dr. João Rodrigues de Almeida Neto.....	CRM: 3916
Dr. Eduardo Barbosa de Souza.....	CRM: 3261
Dr. João Luiz Soares Grilo.....	CRM: 3232
Dra. Isis Maria Quesado S. Magalhães.....	CRM: 3585
Dr. Adair Martins Mesquita.....	CRM: 3371
— OFTALMOLOGISTA	
Dr. Osmar James Noll.....	CRM: 1297
Dra. Maria Auxiliadora F. Ferreira.....	CRM: 4579
Dr. Flávio Roberto Teles.....	CRM: 2849
Dr. Cláudio Cristiano da C. Fonseca.....	CRM: 5114
Dr. Marcos de Castro Fonseca.....	CRM: 5879-3
— PNEUMOLOGIA & BRONCOSCOPIA	
Dr. Rui Amazonas Lamar Filho.....	CRM: 4448
— ALERGISTA	
Dr. Bolívar Leite Coutinho.....	CRM: 4225
— CARDIOLOGISTA	
Dr. José de C. Fagundes.....	CRM: 3761
— NASTOLOGISTA	
Dr. Sérgio Zerbine Borges.....	CRM: 5248-5
— ORTOPEDISTA	
Dr. Carlos Eduardo Godolha.....	CRM: 4738
Dr. José Selgado Fróis.....	CRM: 7372
Dr. Meias Fros de Silva.....	CRM: 6534
Dr. Edson Norio Inama.....	CRM: 6154
Dr. Carlos Manzoni.....	CRM: 7323
Dr. Alexandre Lyra.....	CRM: 6455
Dr. Augusto Mendes.....	CRM: 6300
Dr. Ezequiel Martins Bolga.....	CRM: 3849
— ANESTESISTA	
Dr. Cláudio Fernandes Pereira.....	CRM: 2893
Dr. Joaquim Lucas de Castro.....	CRM: 5022
Dr. Moacyr Silva Júnior.....	CRM: 2642
Dra. Maria Lúcia de S. Gomes.....	CRM: 1526
Dra. Wilma Ribeiro.....	CRM: 2673
Dr. Wilson Souza e Silva.....	CRM: 5166
— RADIOLOGISTA	
Dr. Otaviano José de Araújo.....	CRM: 1257
Dr. José Cláudio B. Barnett.....	CRM: 3182
— PATOLOGISTA	
Dr. Balduino Gonçalves dos Santos.....	CRM: 1994
Dr. Francisco Antônio de Moraes Neto.....	CRM: 5482
Dr. José Lucas Segura.....	CRM: 2276



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASCAL

Relação dos Convênios Firmados pela Associação dos Servidores da Câmara Legislativa.

EMPRESA

ENDEREÇO

Ótica Vitória - Jóias e Relógios.....	SDS Conj. Baracat Lj. 65	225-6527
Casa Masson Ltda.....	SDN Conj. Nacional Lj. 2004	226-0996
Óticas Tropical Ltda.....	SDS - Bl. E Lj. 07	- 226-8312
Luz Óptica - Com. de Óculos.....	SDS Ed. Eldorado Lj. 78	- 223-8131
Tim Coiffeur.....	CLN 216 Bl. B Lj. 34	- 274-6601
Fotolar - Kodak Express.....	CLN 315 Bl. B Lj. 20	- 347-3290
Consórcio Ponta Ltda.....	CRS 513 Bl. A Lj. 05	- 273-4433
Consórcio BRASTEMP.....	Sr. Francisco (Represd.)	- 354-7.154
Ethos Brasília Seguros S/C Ltda.....	SRTN Q. 702 Ed. Rádio Cen- ter sala 1019	- 225-2895
SASSE - Seguros.....	SCS Ed. União 6.º andar	- 226-9356
Canal 1 Eletrônica.....	SCRN 708/09 Bl. G Lj 13	-273-5750

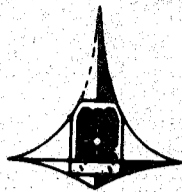


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Convênio/ FASCAL

PLANO PILOTO — ASA SUL	SERVIÇOS PRESTADOS
1 — Clínica Cardiológica e Métodos Gráficos Cardiomed S/C Ltda Endereço: SHLS Quadra 716 Bloco C Sala 03 Telefone: 245.1517 245.7514	Consultas Cardiológicas, Risco Cirúrgico, Exames Periódicos, Internações, Acompanhamento Trans e Pós-Operatório, Reabilitação Cardiovascular, Atendimento Emergencial.
2 — Laboratório Bioteste Análise Clínicas Ltda. Endereço: Venâncio 2000 S/149 Telefone: 226.3662	Hematologia, Imuno-Hematologia, Bioquímica, Bacteriologia, Parasitologia, Uroanálise, Hormônios (RIE) Colpocitologia, Biópsia.
3 — São Braz — Organização Hospitalar S/A Endereço: Av. W/4 — 713/913 — Bloco G Telefone: 245.4700	Internação Clínica e Cirúrgica em Caráter Eletivo e Emergência, Gastroenterologista, Radiologia — Ecografia, Laboratório de Análises Clínicas, Patologia Cirúrgica e Banco de Sangue. Ambulatório em Todas as Especialidades Berçário — Urologista.
4 — Dra. Maria Amélia Maciel Maria Endereço: SHLS Quadra 716 Conj. B Bloco 05 S/ 209 Telefone: 245.3276	Ginecologia e Obstetrícia
6 — Dra. Bernadete Rodrigues do Amaral Cordeiro Endereço: SCS Ed. Arinaldo Villares S/ 505 Telefone: 225.6109 321.9720	Perícia Odontológica
7 — Hospital Santa Luzia S/A Endereço: SHLS Quadra 716 Conj. "E" Telefone: 245.2211	Anestesiologia, Angiologia, Broncoesofagologia, Cancerologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Cardiorádica, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica Reparadora, Cirurgia Vascul Periférica, Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias, Clínica Médica, Dermatologia, Clínica de Endocrinologia, Endoscopia Digestiva, Gastroenterologia, Ginecologia, Hemoterapia, Mastologia, Medicina Nuclear, Nefrologia (Hemodiálise, Diálise Peritoneal e cap. d), Neurocirurgia, Obstetrícia, Oftalmologia, Ortopedia, Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria e Pneumologia, Reumatologia e Urologia.
8 — Nailée Viana Montechi Endereço: SHLS Quadra 716 Bloco "F" sala 606 Centro Clínico Oswaldo Cruz Telefone: 245.4341 245.4300	Endocrinologia e Clínica Médica
9 — Instituto Brasiliense de Olhos Sociedade Civil Ltda-Ibol Endereço: SHLS 716 Conjunto B Bloco. salas 5 e 6 Telefone: 245.5403; 245.5159 - 245.5470	Oftalmologia
10 — Dr. Édemo Pinheiro Fernandes Endereço: SHLS 716 Conjunto B Bloco F sala 310 Telefone: 245.5169 245.2997	Dermatologia
11 — Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF Endereço: SHLS Quadra 716 Bloco E sala 709 Centro Médico de Brasília Telefone: 245.4040	Assistência Médico/Cirúrgica
13 — Clínica Radiológica Vila Rica Ltda. Endereço: SHLS Quadra 716 Lote 05 sala 09 Telefone: 245.5659	Radiologia-Ultra-sonografia
PLANO PILOTO — ASA NORTE	SERVIÇOS PRESTADOS
2 — Orotrauma — Clínica de Ortopedia e Traumatologia da Asa Norte Ltda Endereço: SHL Norte Bloco K salas 8 a 14 — Centro Clínico Norte I Telefone: 347.9636 Horário de atendimento:	Ortopedia — Traumatologia e Cirurgia da Mão, Medicina Esportiva.
5 — Centro Odontológico Marcus Scherrer Ltda. Endereço: SMHN 02 Bloco A nº 10 sala 807 Telefone: 224-9983	Assistência Odontológica
6 — Cardiofitness Assistência Médica Ltda. Endereço: SHLN 716 Bloco J Hospital Santa Helena Telefone: 274.3350	Cardiologia e Clínica Médica
TAGUATINGA	SERVIÇOS PRESTADOS
1) Hospital Anchieta S/C Ltda Endereço: Area Especial N/13 — Setor "C" Norte Telefone: 351.3838	Internações Clínicas e Cirúrgicas, UTI - Unidade de Terapia Intensiva, UTIP - Unidade Terapia Intensiva Pediátrica; UTIN - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.
2) Dra. Iolanda Nakamura — Laboratório Citoprev Ltda Endereço: QND 14 casa 17 — Taguatinga Norte Telefone: 354.4860 354.6260	Citologias e Biópsias
3) Hospital Santa Marta Ltda Endereço: QSE 11 Area Especial N/01 — Setor Sul Telefone: 356.2727	Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Anestesiologia, Alergia, Angiologia, Cancerologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia Gestiva, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Urologia, Mastologia, Psiquiatria, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Oftalmologia.

Aviso



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fundo de Assistência à Saúde

da

Câmara Legislativa do Distrito Federal

FASCAL

Prezado Associado:

O Cartão de Identificação do associado e de seus dependentes, cuja documentação exigida foi entregue ao FASCAL, está sendo encaminhado para confecção.

O associado que ainda não entregou a documentação necessária deverá fazê-lo, comparecendo à sala R9 — FASCAL — Edifício Sede da EMATER — DF.

O FASCAL está ultimando a análise dos currículos para credenciamento e convênio com pessoas físicas e jurídicas.

Deputado, servidor da Câmara ou associado do FASCAL poderão, ainda, indicar profissionais e entidades da área de saúde para credenciamento e convênio.

O servidor que desejar ser inscrito deve se dirigir ao endereço citado acima.

A Gerência

Composição da Câmara Legislativa do Distrito Federal



(Mesa Diretora e Comissões Técnicas)

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Bonício Tavares - PP

VICE-PRESIDENTE:

Rose Mary Miranda - PP

1ª SECRETÁRIA:

Lúcia Carvalho - PT

2ª SECRETÁRIO:

Peniel Pacheco - PTB

3ª SECRETÁRIO:

Cláudio Monteiro - PDT

SUPLENTE DA MESA:

Gilson Araújo - PP

Eurípedes Camargo - PT

I — COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE:

MANOEL ANDRADE (PP)

VICE-PRESIDENTE:

GERALDO MAGELA (PT)

DEPUTADOS TITULARES

FERNANDO NAVES — PP

GERALDO MAGELA — PT

TADEU RORIZ — PP

CLÁUDIO MONTEIRO — PDT

AGNELO QUEIROZ — PC do B

MAURÍLIO SILVA — PP

DEPUTADOS SUPLENTE

EDIMAR PIRENEUS — PP

AROLD SATAKE — PP

EURÍPEDES CAMARGO — PT

ROSE MARY MIRANDA — PP

MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB

JOSÉ EDMAR — Bloco Trabalhista Liberal

JORGE CAUHY — Bloco Trabalhista Liberal

II — COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE:

JOSÉ ORNELLAS (PL)

VICE-PRESIDENTE:

WASNY DE ROURE (PT)

DEPUTADOS TITULARES

GILSON ARAÚJO — PP

AROLD SATAKE — PP

WASNY DE ROURE — PT

EDIMAR PIRENEUS — PP

MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB

CARLOS ALBERTO — PPS

JOSÉ ORNELLAS — Bloco Trabalhista Liberal

DEPUTADOS SUPLENTE

MÁNOEL ANDRADE — PP

FERNANDO NAVES — PP

GERALDO MAGELA — PT

PADRE JONAS — PP

SALVIANO GUIMARÃES — PDT

AGNELO QUEIROZ — PC do B

PENIEL PACHECO — Bloco Trabalhista Liberal

III — COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PRESIDENTE:

JORGE CAUHY (PL)

VICE-PRESIDENTE:

EURÍPEDES CAMARGO (PT)

DEPUTADOS TITULARES

PENIEL PACHECO — PTB

PADRE JONAS — PP

EURÍPEDES CAMARGO — PT

PEDRO CELSO — PT

SALVIANO GUIMARÃES — PDT

JOSÉ EDMAR — Bloco Trabalhista Liberal

JORGE CAUHY — Bloco Trabalhista Liberal

DEPUTADOS SUPLENTE

GILSON ARAÚJO — PP

TADEU RORIZ — PP

LÚCIA CARVALHO — PT

WASNY DE ROURE — PT

CLÁUDIO MONTEIRO — PDT

CARLOS ALBERTO — PPS

JOSÉ ORNELLAS — Bloco Trabalhista Liberal

IV — COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

PRESIDENTE:

AGNELO QUEIROZ (PC do B)

VICE-PRESIDENTE:

GILSON ARAÚJO (PP)

DEPUTADOS TITULARES

LÚCIA CARVALHO — PT

MAURÍLIO SILVA — PP

GILSON ARAÚJO — PP

GERALDO MAGELA — PT

PADRE JONAS — PP

SALVIANO GUIMARÃES — PDT

AGNELO QUEIROZ — PC do B

DEPUTADOS SUPLENTE

PEDRO CELSO — PT

FERNANDO NAVES — PP

EDIMAR PIRENEUS — PP

WASNY DE ROURE — PT

TADEU RORIZ — PP

MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB

JOSÉ EDMAR — Bloco Trabalhista Liberal

LEI ORGÂNICA — DF

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

PRESIDENTE

MAURÍLIO SILVA (PP)

VICE-PRESIDENTE

MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB)

SECRETÁRIOS:

FERNANDO NAVES (PP)

GERALDO MAGELA (PT)

RELATORES:

AROLD SATAKE (PP)

CARLOS ALBERTO (PPS)

PENIEL PACHECO (PTB)

ROSE MARY MIRANDA (PP)

EXPEDIENTE

Coordenação de Editoração

Ivan Carvalho

(Reg. Profissional

461/04 — DF)

Editor — Executivo

Luis Rocha

(Reg. Profissional

1433/08 — DF)

Projeto Gráfico

Cláudio Antônio de Deus

(Reg. Profissional

1943/10 — DF)

Redação: 347-5128

347-4626 Ramal 226